



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2019 - PROCESSO Nº. 09/2019 -
DISPENSA Nº. 04/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA –
MG E EDSON LUIZ MARTINS TOLEDO07357954609.**

CONTRANTE: Câmara Municipal de Paiva-MG, situada a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **Fabiana de Souza Brandão**, brasileira, casada, servidora pública, nascida no dia 18 de janeiro de 1984, filha de José Dias Brandão e Maria Aparecida de Souza Brandão, Portador da Cédula de Identidade da Polícia de Minas Gerais nº MG – 13.246.247 e do CPF nº 059.498.326-63, residente e domiciliada na Rua Juscelino Ferreira de Paiva, nº 776, nesta cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: Edson Luiz Martins Toledo 07357954609, empresa do setor privado, com sede na Rua São Vicente nº18– Centro, na cidade de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.153/0001-25, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu proprietário Edson Luiz Martins Toledo, brasileiro, técnico de manutenção de computador, portador do CPF nº 073.579.546-09, ajustam entre si, o 01º. (Primeiro) Termo de Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços em decorrência da Homologação do Processo Licitatório nº. 09/2019, Dispensa nº. 04/2019, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o vencimento estipulado na Cláusula Terceira, do documento ora aditado de 31/12/2019 para o dia 31/12/2020, nos termos do parágrafo 2º., art. 57, da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este instrumento.

E por estarem assim contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Paiva, 30 de dezembro de 2019.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Paiva

CONTRATANTE

Edson Luiz Martins Toledo
Edson Luiz Martins Toledo 07357954609

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Jabira de Freitas Jilaira* CPF 114.427.326-95

2) *Adriana Cristina da Cunha Santos* CPF 088.685.616-70